

21/08/2020

CORONAVÍRUS: COMUNICADO OFICIAL LXXIV

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 2)

O Comitê COVID/UNIFAA reuniu-se no dia 17/08/2020, às 8h00min, para definir e articular medidas relacionadas ao desenvolvimento das atividades vinculadas ao Trabalho de Conclusão (TCC) no UNIFAA, ficando definido:

Considerando o cenário atual, seguem as recomendações abaixo:

1. O desenvolvimento da disciplina de TCC2 deverá acontecer em conformidade com o plano de curso da disciplina, ou seja, seguimento normal da construção do Trabalho final com as devidas aprovações de CEP/CEUA, conforme necessidade.
2. Priorizar as atividades que possam ser realizadas de forma não presencial, que deverão estar em conformidade com um plano de trabalho desenvolvido pelo orientador, com objetivo de reduzir a presença de pessoas no campus universitário;
3. O orientador deverá elaborar um plano de trabalho semanal para seus orientandos, no período de 10/08 a 04/12;
4. As bancas de defesa deverão acontecer até 04/12/2020.
5. Sugere-se que as orientações possam ser realizadas por meio de ferramentas virtuais.
6. A coleta de dados, que envolva pesquisa de campo, deve ser evitada no período de isolamento social.
7. Haverá flexibilização do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso UNIFAA, principalmente com relação a exigência de submissão do Artigo em periódico científico, para cursos com defesas de TCC previstas até dezembro de 2020.
8. O Relatório Final (Elementos **pré-textuais, textuais e pós textuais**) deverão seguir as normas do **Manual de TCC do UNIFAA**.
9. Conforme Regulamento de TCC a partir deste ano não haverá mais confecção de Capa Dura e versão impressa do TCC.
10. Conforme o Art. 39 do Regulamento de TCC do UNIFAA, para aprovação na disciplina de TCC II, o aluno deverá protocolar, junto ao orientador, a versão final e corrigida do TCC na Plataforma de Pesquisa do UNIFAA, na seção TCC.
11. Conforme o Art. 29 do Regulamento de TCC do UNIFAA, a comunicação oral acompanhada de banca examinadora será opcional, sujeita, portando, a escolha de cada curso. Sendo o caso, a banca examinadora será composta pelo orientador e dois componentes cujos nomes foram sugeridos pelo orientador/orientando.
12. Bancas de Defesas de TCC, com previsão para ocorrer no 2º semestre de 2020, deverão ser realizadas de forma virtual, em sessão previamente agendada pelo orientador, junto ao

for dop

coordenador de TCC, com uso da ferramenta de Webconferência (Collaborate). Seguindo as instruções abaixo:

- I. O Orientador realizará a solicitação de agendamento da defesa ao Coordenador de TCC do seu curso, com as seguintes informações: Nome do aluno, e-mail do aluno, título do trabalho, composição da banca examinadora, dia e horário da Banca.

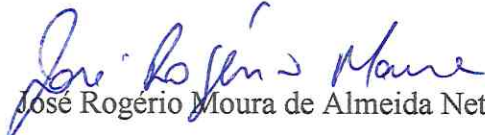
- II. O Coordenador de TCC agendará a sessão na sala de Webconferência do Curso em questão, seguindo os seguintes passos:
 - a) Agendar a sessão de defesa remota, conforme horário informado pelo orientador;
 - b) Cadastrar o professor orientador como moderador da sessão e enviar o convite ao orientador;
 - c) Cadastrar o aluno como palestrantes da sessão e enviar o convite ao aluno;
 - d) Encaminhar via e-mail para o orientador o link de acesso dos participantes como convidados (banca examinadora);

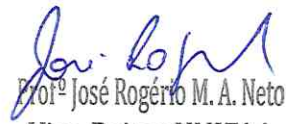
*O coordenador de TCC poderá agendar quantas sessões forem necessárias. Cada sessão deverá corresponder a uma Defesa.

13. Após receber o e-mail com o convite o orientador deverá:

- a) Enviar o link de acesso à banca examinadora;
- b) Confirmar com o orientado o recebimento do convite encaminhado pela coordenação de TCC;
- c) Moderar a sessão no dia e horário agendado para defesa;
- d) Zelar pela realização da defesa de TCC;
- e) Lavrar a ata de defesa e recolher assinaturas da banca examinadora, que poderão ser digitalizadas;
- f) Encaminhar feedback ao coordenador de TCC ao final da sessão, com o resultado, nota final e cópia da ata de defesa assinada, para lançamento no portal do aluno.

14. Toda o processo de organização das defesas de TCC deverá ser acompanhado pela coordenação da CAPE do curso, que preencherá a planilha de Defesa de TCC e encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, via e-mail, proreitoria.pesquisa@faa.edu.br;


José Rogério Moura de Almeida Neto
Vice-Reitor do UNIFAA


Prof.^o José Rogério M.A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA